

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM  
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE, MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL E  
UNIPROFISSIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS  
COREMU – 2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA REMOTA**

A Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e Área Profissional da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), Leticia de Souza Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.110/2022 – SES, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), com as disposições legais vigentes e com as normas estabelecidas no Edital, torna público o Edital de Convocação para a Chamada Pública Remota, com os seguintes termos:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Chamada Pública Remota será realizada na Plataforma Google Meet, no dia 10 de fevereiro de 2023, conforme escalonamento a seguir:

**Quadro 1 – Escalonamento das Especialidades.**

<b>Data</b>	<b>Horário de abertura da sala virtual</b>	<b>Horário de fechamento da sala virtual</b>	<b>Especialidades</b>
10/02/2023	8h	8h30min	Enfermagem.
	9h	9h30min	Biomedicina, Farmácia.
	9h30min	10h	Fisioterapia, Fonoaudiologia.
	10h	10h30min	Nutrição, Serviço Social.
	10h30	11h	Odontologia, Terapia Ocupacional.
	11h	11h30min	Psicologia.

**2. DOS PROCEDIMENTOS**

- 2.1** O link de acesso à sala virtual será disponibilizado no dia 08/02/2023 na página eletrônica do Processo Seletivo.
- 2.2** A Chamada Pública Remota será gravada.
- 2.3** Os(As) candidatos(as) devem permanecer a todo tempo com as câmeras ligadas (abertas).
- 2.4** O(A) candidato(a) será identificado na sala virtual, mediante apresentação de documento de identificação válido, conforme subitem 6.1 do Edital nº 19/2022 SESG/SES-GO.
- 2.5** O(A) candidato(a) que não for identificado(a) será considerado(a) AUSENTE.
- 2.6** Após identificação, os(as) candidatos(as) serão chamados nominalmente, por ordem de classificação, **por no máximo três vezes**, para a escolha da Unidade de Saúde. O(A) candidato(a) que não se manifestar neste momento será considerado(a) AUSENTE.
- 2.7** Após identificado(a), em caso de perda de conexão, o(a) candidato(a) terá prazo máximo de 5min para restabelecê-la, caso contrário será considerado(a) AUSENTE.

**3. DA RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A)**

- 3.1** Dispor de computador e/ou celular com a infraestrutura e configuração necessárias para garantir a conectividade com a internet e sua plena participação, durante toda a realização da Chamada Pública Remota, sem interrupções.
- 3.2** Acessar a Plataforma Google Meet, na data e horário previstos no Quadro 1.



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



- 3.3 Certificar-se de fazer login na Plataforma Google Meet, com uma conta Google em seu nome.
- 3.4 Permanecer com documento de identificação durante toda a realização da Chamada Pública Remota.
- 3.5 Em caso de participação por procuração, o(a) candidato(a) deverá enviar o documento de procuração e os documentos de identificação do(a) candidato(a) e do(a) procurador(a), com antecedência mínima de 24 horas, para o e-mail [candidato.iv@ufg.br](mailto:candidato.iv@ufg.br). O(A) procurador(a) deve apresentar estes documentos no momento da identificação da Chamada Pública Remota.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2023.

**Letícia de Souza Pereira**

Presidente do Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SESG/SES-GO